

DIREITO AO USUÁRIO

Conferir a embalagem da vacina: nome da vacina, nome do laboratório, número de lote, data de validade, lacre da embalagem.

Presenciar a aplicação da Vacina.

É obrigatório constar na etiqueta ou carimbo que será registrado na caderneta de vacinação (LEGÍVEL)

- Nome da vacina - Lote - Dados no Profissional e número de registro no conselho - Número de registro da Clínica no Ministério da Saúde (CNES)